

MICHELE DE MATTOS DALL' AGNOL

ATUÁRIA MIBA Nº 2991



GESTORUM

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – EXERCÍCIO 2019

ANO BASE CADASTRAL 2018

Nº 157/2019

SÃO GABRIEL

MARÇO/2019

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS	6
2.1	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	6
2.2	PREMISSAS BIOMÉTRICAS	6
2.3	PREMISSAS FINANCEIRAS	6
3	DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS.....	7
3.1	SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA).....	7
3.2	PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA	7
3.3	COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA	9
3.4	ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS	10
3.5	ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS	12
3.6	ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS	13
4	DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL.....	14
4.1	INTRODUÇÃO.....	14
4.2	RESERVA MATEMÁTICAS	14
4.3	RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA.....	15
4.4	LIMITE DE DÉFICIT ATUARIAL	16
4.5	PRAZO MÁXIMO DE AMORTIZAÇÃO	18
4.6	PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	18
4.7	PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	20
4.8	PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	21
4.9	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS	21
4.10	HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL.....	21
4.11	ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS	22
4.12	ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS	23
5	DO PARECER ATUARIAL	24
6	ANEXOS.....	25

1 INTRODUÇÃO

Na condição de assessoria atuarial contratada para realizar a Avaliação Atuarial do exercício 2019, tendo por base o cadastro dos servidores posicionados no mês de Dezembro/2018 e legislação vigente, passam-se a apresentar os resultados no presente relatório referentes ao **Plano Previdenciário** do Município de SÃO GABRIEL.

A Constituição Federal (CF) estabeleceu que a previdência social no Brasil é baseada em três regimes: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Trata esta avaliação, do RPPS do Município de SÃO GABRIEL, que é o regime previdenciário destinado aos servidores públicos com vínculo ao respectivo Estatuto do Servidor Público e tem o propósito de verificar o cumprimento e a garantia do **equilíbrio financeiro e atuarial** estabelecido no art. 40 da Carta Magna.

Esta Avaliação Atuarial respeitou as normas gerais de contabilidade e atuária, estabelecidas pelo órgão responsável pela orientação, supervisão e o acompanhamento dos RPPS. Dentre os objetivos deste trabalho está o cumprimento aos dispositivos da CF, a seguir transcritos:

“Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.”

.....

“Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.”

Cada Ente Federativo, seja a União, os Estados e os Municípios, seguindo a autorização dada pela CF, instituiu o seu RPPS, ainda que nem todos os Municípios o tenham criado. O Município de SÃO

GABRIEL implantou o seu Regime Jurídico do Servidor Público através da Lei Municipal (LM) nº 1.840/91 de 27/12/1991 e o RPPS em 2002, estando vigente através da LM nº 2.879/05 de 31/10/2005, com alterações das LM nº 3.297/10, LM nº 3.543/13 e LM nº 3.780/16. A legislação municipal define que o RPPS do Município atende os benefícios de aposentadoria, auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade ao servidor, bem como pensão por morte e auxílio-reclusão para seus dependentes.

Por sua vez, a Lei nº 9.717/98 e as Portarias do MPS nº 402/08 e 464/18 estabelecem as normas para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, bem como o servidor estável, abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o admitido até 05 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

Não obstante às exigências dispostas no preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, este relatório apresentará o que segue:

- a) As Reservas Matemáticas, de benefícios a conceder e concedidos, do RPPS que dimensionam o passivo atuarial posicionado em 31/12/2018;
- b) As respectivas Provisões Matemáticas para os posteriores lançamentos contábeis;
- c) O plano de custeio que garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- d) O Parecer Atuarial conclusivo concernente aos resultados encontrados a fim de orientar o Gestor Público, o Gestor do RPPS e os Conselheiros do mesmo, a respeito dos compromissos e obrigações fundamentais à boa gestão da Previdência Própria do Município de SÃO GABRIEL.

Os objetivos acima apresentados são para os seguintes benefícios garantidos pelo RPPS:

I – Para os servidores:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria por idade;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-maternidade; e,
- g) salário-família.

II – Para os dependentes:

- a) pensão por morte; e,
- b) auxílio-reclusão.

A concessão destes está estabelecida na Constituição Federal, em especial no art. 40, incluindo todas as modificações impostas pelas diferentes Emendas Constitucionais, as quais serviram de parâmetro para simular o momento do benefício a ser concedido. A partir da simulação da concessão do benefício, em conjunto com as premissas apresentadas a seguir, se pode calcular com grande grau de precisão os compromissos futuros do RPPS (reservas matemáticas) e respectiva necessidade de financiamento (plano de custeio).

2 DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS

2.1 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Benefícios Garantidos pelo RPPS	Regime Financeiro ⁽¹⁾	Método ⁽²⁾
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Aposentadoria por Invalidez	CAP	IEN
Pensão por Morte do servidor Ativo	CAP	IEN
Pensão por Morte do Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	CAP	IEN
Auxílio-doença	RS	-
Salário-maternidade	RS	-
Auxílio-reclusão	RS	-
Salário-família	RS	-

⁽¹⁾ Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

⁽²⁾ Método de Financiamento

IEN = Idade de Entrada Normal

2.2 PREMISSAS BIOMÉTRICAS

Premissa Biométrica	Parâmetro
Mortalidade de Válidos	Tábua IBGE 2017
Sobrevivência de Válidos	Tábua IBGE 2017
Mortalidade de Inválidos	Tábua IBGE 2017
Ocorrência de Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Do próprio grupo de servidores
Novos Entrados	Não considerado

2.3 PREMISSAS FINANCEIRAS

Premissa Financeira	Parâmetro
Taxa Real de Juros (fator de capitalização e descapitalização)	6,00%
Taxa de crescimento real das remunerações	1,46%
Taxa de crescimento real dos proventos	Não adotado
Indexador da Política de Investimentos	INPC
Fator de Valor Real das remunerações ao longo do tempo	100%
Fator de Valor Real dos proventos ao longo do tempo	100%

3 DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

3.1 SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA)

Os dados dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas do vinculados ao RPPS de SÃO GABRIEL foram fornecidos pela Administração Municipal, analisados quanto ao conteúdo necessário e a consistência dos mesmos. Após a análise e sanadas todas as falhas, considerou-se que a base é confiável e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial.

3.2 PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA

A população de servidores segurados do RPPS de SÃO GABRIEL a seguinte distribuição nos últimos 3 anos:

Tabela 1 – Quantitativo da População por Segmento

Base cadastral	31/12/2016	30/12/2017	31/12/2018
Ativos	1092	1074	1.087
Aposentados	207	222	253
Pensionistas	23	29	33
Total	1322	1325	1373
Variação (%)	-	-1,65%	1,21%

Estes quantitativos demonstram que houve ingresso de novos servidores o que contribui para o equilíbrio do plano. Quando analisados os dados na base 31/12/2018, quanto à proporção de cada segmento no grupo total, resultou no que segue:

Tabela 2 – Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
79,17%	20,83%	3,8

Para melhor visualização, apresenta-se a seguir, a mesma informação acima, mas agora em forma de gráfico. Deste modo, pode-se ter uma melhor dimensão dos atuais compromissos do RPPS, os quais definirão as reservas, plano de custeio e plano de amortização dos déficits técnicos oriundos deste grupo de pessoas.

Ao se analisar os dados das tabelas acima, observa-se que os ativos representam 79,17% do grupo total, enquanto que os inativos e pensionistas representam 20,83%. Quando se analisa a proporção de ativos por aposentados e pensionistas, que influenciará diretamente nos custos atuariais e no equilíbrio financeiro e atuarial, constata-se que é de 3,8 para cada 1, respectivamente.

Gráfico 1 – Relação Ativos x Inativos

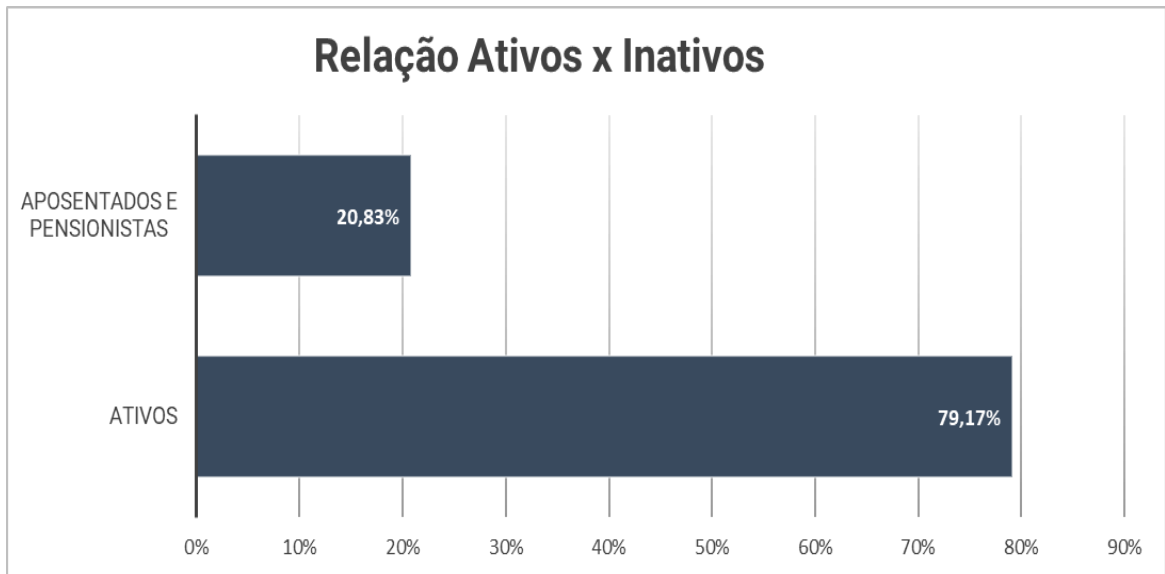
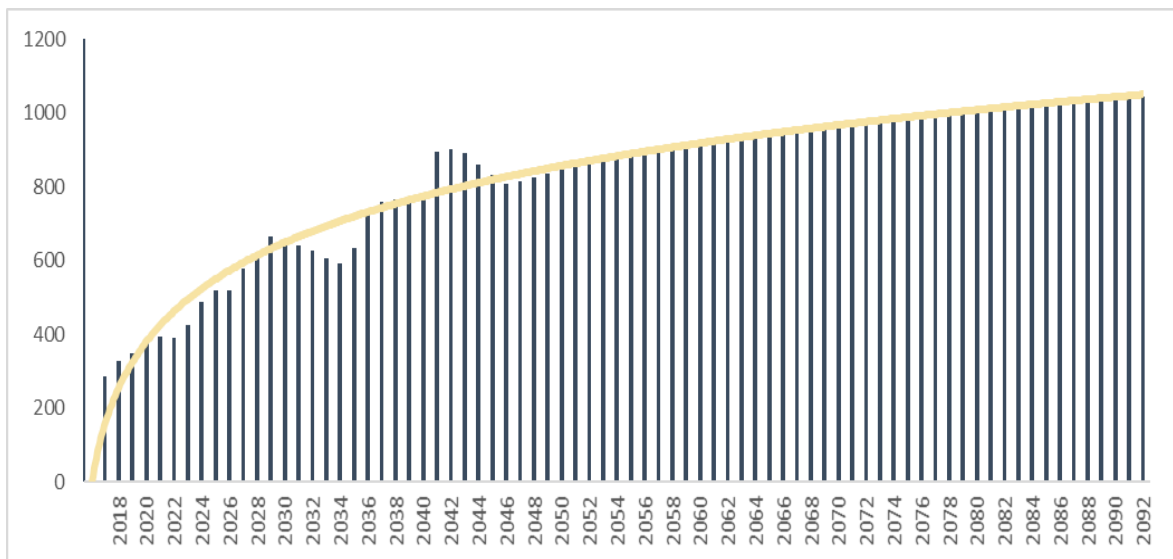


Gráfico 2 – Evolução do número de participantes aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS



3.3 COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA

Tabela 3 – Gasto com Pessoal por Segmento

Tipo	Quantidade	Remuneração/Proventos (R\$)	%	Remuneração Média
ATIVOS	1.087	2.423.381,35	73,84	2.229,42
APOSENTADOS	253	787.850,68	24,01	3.114,03
PENSIONISTAS	33	70.792,02	2,16	2.145,21
TOTAL	1.373	3.282.024,05	100	2.390,40

Na tabela acima se destacam a participação dos aposentados e pensionistas em relação ao total dos salários, compreendidos estes como remunerações e proventos, evidenciando que estes participam atualmente com **26,16%** no total, o que impacta de forma importante no plano de custeio.

Para maior evidência e considerando o atual plano de custeio que é de 54,50% no total, considerando-se para tal o custo normal e especial, e as bases de cálculo da contribuição, tem-se:

Tabela 4 – Comprometimento Aposentados/Pensionistas

Tipo	Remuneração/Proventos (R\$)	Base de cálculo (R\$)	% sobre Base de cálculo total
ATIVOS	2.423.381,35	2.428.759,02	
APOSENTADOS	787.850,68	2.428.759,02	32,44
PENSIONISTAS	70.792,02	2.428.759,02	2,91
TOTAL	3.282.024,05		35,35

Fica evidente que atualmente os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores representam **35,35%**, enquanto que o plano de custeio total é de 54,50%. Tornam evidentes estes percentuais a capacidade de capitalização do RPPS, tendo esta como o fator mais importante para o Princípio Fundamental da Economicidade no setor público. Quanto maior é a capacidade de capitalização do sistema, maior será a economia do Ente em relação aos compromissos futuros com os servidores vinculados ao RPPS.

3.4 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Tabela 5 – Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	743	344	1087
Folha Mensal	R\$1.722.413,56	R\$700.967,79	R\$2.423.381,35
Benefício Médio Mensal	R\$2.318,19	R\$2.037,70	R\$2.177,94
Idade Mínima Atual	23	25	24
Idade Máxima Atual	73	71	72
Idade Média Atual	45	47	46
Idade Mínima de Admissão	19	18	19
Idade Máxima de Admissão	62	61	62
Idade Média de Admissão	33	33	33
Idade Média de Aposentadoria Projetada	59	61	60

Tabela 6 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 25	12	1,10%
26 a 30	76	6,99%
31 a 35	122	11,22%
36 a 40	162	14,90%
41 a 45	168	15,46%
46 a 50	180	16,56%
51 a 55	161	14,81%
56 a 60	114	10,49%
61 a 65	56	5,15%
66 a 75	36	3,31%
Acima de 75	0	0,00%
Total	1087	100%

Tabela 7 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência
Até 25	200	18,40%
26 a 30	283	26,03%
31 a 35	236	21,71%
36 a 40	162	14,90%
41 a 45	105	9,66%
46 a 50	59	5,43%
51 a 55	27	2,48%
56 a 60	12	1,10%
61 a 65	3	0,28%
66 a 75	0	0,00%
Acima de 75	0	0,00%
Total	1087	100%

Tabela 8 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	482	44,34%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	471	43,33%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	75	6,90%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	26	2,39%
Acima de 5.645,81	33	3,04%
Total	1087	100%

Tabela 9 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	105	22	127
51 a 55	195	67	262
56 a 60	159	102	261
61 a 65	132	73	205
66 a 70	73	39	112
Acima de 70	79	41	120
Total	743	344	1087

Tabela 10 – Distribuição dos Servidores Ativos por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	1087	100,00%
Com 1 dependente	0	0,00%
Com 2 ou mais dependentes	0	0,00%
Total	1087	100%

3.5 ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS

Tabela 11 – Estatísticas dos Aposentados

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	218	35	253
Folha Mensal	R\$708.876,32	R\$78.974,36	R\$787.850,68
Benefício Médio Mensal	R\$3.251,73	R\$2.256,41	R\$2.754,07
Idade Mínima Atual	42	40	41
Idade Máxima Atual	84	82	83
Idade Média Atual	61	65	63

Tabela 12 – Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
30 a 40	1	0,40%
41 a 45	1	0,40%
46 a 50	6	2,37%
51 a 55	51	20,16%
56 a 60	58	22,92%
61 a 65	68	26,88%
66 a 75	62	24,51%
Acima de 75	6	2,37%
Total	253	100%

Tabela 13 – Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	57	22,53%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	83	32,81%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	96	37,94%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	10	3,95%
Acima de 5.645,81	7	2,77%
Total	253	100%

Tabela 14 – Aposentados por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	130	51,38%
Com 1 dependente	99	39,13%
Com 2 ou mais dependentes	24	9,49%
Total	253	100%

3.6 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Tabela 15 – Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	18	15	33
Folha Mensal	R\$37.368,87	R\$33.423,15	R\$70.792,02
Benefício Médio Mensal	R\$2.076,05	R\$2.228,21	R\$2.152,13
Idade Mínima Atual	18	9	13,5
Idade Máxima Atual	72	82	77
Idade Média Atual	52	56	54

Tabela 16 – Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 36	4	12,12%
36 a 40	1	3,03%
41 a 45	4	12,12%
46 a 50	2	6,06%
51 a 55	3	9,09%
56 a 60	4	12,12%
61 a 65	5	15,15%
66 a 75	8	24,24%
Acima de 75	2	6,06%
Total	33	100%

Tabela 17 – Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	19	57,58%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	9	27,27%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	2	6,06%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	3	9,09%
Acima de 5.645,81	0	0,00%
Total	33	100%

4 DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

4.1 INTRODUÇÃO

A partir da definição e aplicação das Premissas e Diretrizes Atuariais apresentadas no item 2, da aplicação das fórmulas matemáticas constantes na Nota Técnica Actuarial deste RPPS, sobre a base cadastral recebida do Ente posicionada em Dezembro/2018, passou-se a mensurar as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS. Este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit ou equilíbrio do Plano Previdenciário em estudo.

4.2 RESERVA MATEMÁTICAS

A Reserva Matemática Total calculada sob o regime de capitalização divide-se em dois grandes grupos:

- a) **Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Ativos**.

Tabela 18 A – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBAC):	220.346.264,40
VACF - Adm. (RMBAC):	(30.057.891,77)
VACF - Serv. Ativo (RMBAC):	(25.111.656,41)
Resultado	165.176.716,22

- b) **Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Inativos e dos Pensionistas**.

Tabela 18 B – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBCC):	128.079.469,33
VACF - Adm. (RMBC):	(105.243,35)
VACF - Serv. Inat. (RMBC):	(87.924,83)
Resultado	127.886.301,15

No item a seguir se apresenta o Resultado Atuarial, representado pelas Reservas Matemáticas Líquidas em confronto com os ativos do Plano, devidamente atualizados à Dezembro/18.

4.3 RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA

Na tabela abaixo está o Resultado Atuarial relativo à Avaliação Atuarial 2019:

Tabela 19 – Apuração do Resultado Atuarial

REFERÊNCIA	Total (R\$)
RMBAC (VABF – VACF) ⁽¹⁾	165.176.716,22
RMBC (VABF – VACF) ⁽²⁾	127.886.301,15
RESERVA MATEMÁTICA TOTAL (Líquida) ^(3 = 1 + 2)	293.063.017,37
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER ⁽⁴⁾	45.295.345,39
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR ⁽⁵⁾	(1.798.898,80)
ATIVO REAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO ⁽⁶⁾	101.417.236,16
RESULTADO ATUARIAL (Déficit a Amortizar) ^(7 = 3 – 4 + 5 – 6)	148.149.334,62

O resultado acima apresentado evidencia o **déficit** do Plano Previdenciário do RPPS do Município de SÃO GABRIEL, cuja origem se deu, provavelmente, em razão de um ou mais dos seguintes fatores:

- Aplicação de um Plano de Custeio **inadequado** quando da instituição do RPPS;
- Atraso ou falta de repasse das contribuições instituídas em Lei;
- Utilização dos recursos financeiros para outros fins, que não os previdenciários;
- Aumentos salariais para os segurados do Plano Previdenciário acima da inflação e superando a premissa de crescimento salarial em anos anteriores;
- Rendimentos das aplicações e investimentos dos recursos financeiros do RPPS abaixo do mínimo atuarial esperado (meta atuarial);
- Ingresso de novos servidores sem a devida compensação financeira previdenciária;

- g) Promoções e incorporações de vantagens às vésperas da aposentadoria, sem a proporcional capitalização do sistema; e,
- h) Base cadastral incompleta, principalmente em relação a não informação do tempo de contribuição/serviço anterior à nomeação no serviço público.

REFERÊNCIAS:

⁽¹⁾RMBAC: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – Líquida.

⁽²⁾RMBC: Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – Líquida.

⁽³⁾RESERVA MATEMÁTICA TOTAL: somatório da RMBAC e RMBC Líquidas.

⁽⁴⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018. Para o presente estudo foi utilizado o percentual de 10% do somatório do VABF (RMBAC + RMBC), de acordo com o art. 10 da Instrução Normativa nº 09 de 21/12/2018, uma vez que a base cadastral da população segurada apresentou este tempo de vínculo médio ao RGPS.

⁽⁵⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018, tendo por base o número de servidores exonerados do Ente, desde a instituição do RPPS até o momento, suas remunerações e o período de contribuição.

⁽⁶⁾ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO: valor da reserva financeira acumulada até 31/12/2018.

⁽⁷⁾RESULTADO ATUARIAL: valor resultante da apuração do resultado que indica um déficit atuarial do Plano Previdenciário, que necessita ser amortizado de acordo com o Art. 48 da Portaria do MPS nº 464/18 ou coberto integralmente através de aporte de valores, dação em pagamento ou cessão de créditos.

4.4 LIMITE DE DÉFICIT ATUARIAL

A instrução normativa número 7 de 21/12/2018 que dispõe sobre os planos de amortização do deficit atuarial dos regimes próprios de previdência social, traz em seu artigo 2º.

Art. 2º Poderá ser deduzido, do valor do deficit atuarial apurado na avaliação atuarial, o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função de um dos seguintes fatores:

- I - duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou
- II - sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

§ 1º O plano de amortização deve equacionar, no mínimo, o resultado atuarial deficitário apontado na avaliação atuarial menos o valor relativo ao LDA.

[...]

Art. 4º O deficit atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com uma das seguintes opções:

I - caso seja utilizada a duração do passivo deverá ser aplicada a seguinte fórmula do LDA:

$$LDA = (DP \times a) / 100 \times \text{deficit relativo à PMBaC}$$

onde:

LDA = Limite do Deficit Atuarial de que trata o art. 2º, representando a parcela relativa ao deficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização.

DP = duração do passivo da projeção de pagamento dos benefícios líquidos do RPPS, expressa em anos, sem utilização da hipótese de reposição dos segurados ativos, calculada de acordo com o fluxo atuarial da respectiva avaliação atuarial, conforme metodologia e modelo aprovados por instrução normativa específica da Secretaria de Previdência.

a = constante definida no art. 8º em função do porte e risco atuarial do RPPS.

Para o Município de SÃO GABRIEL, foi apurado o LDA utilizando como parâmetro base a duração do passivo e os resultados obtidos são os que seguem:

Tabela 20 – Aplicação do LDA

	DP
(+) Ativos Garantidores (R\$)	101.417.236,16
(-) Provisão Matemática Total (R\$)	249.566.570,78
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (R\$)	111.973.079,63
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (R\$)	137.593.491,15
(-) Resultado Atuarial (R\$) sem a aplicação do LDA	-148.149.334,62
Déficit/Superávit RMBC (R\$)	-10.555.843,47
Déficit RMBaC (R\$)	-137.593.491,15
Perfil Atuarial	Perfil 2
Duração do Passivo ou Sobrevida Média (anos)	15,64
LDA Constante (a) - Duration	1,75
LDA – Duration (R\$)	-37.659.338,53
Déficit Mínimo a Equacionar (R\$) após aplicar o LDA	-110.489.996,09

Observa-se então que após a aplicação do LDA, o Município de SÃO GABRIEL, necessita equacionar um déficit atuarial de R\$ 110.489.996,09. Iremos analisar no capítulo a seguir, os novos parâmetros de prazo de amortização.

4.5 PRAZO MÁXIMO DE AMORTIZAÇÃO

O Artigo 6º da Instrução Normativa nº 9 de 21/12/2018, determina os prazos máximos que podem ser aplicados para amortização do déficit atuarial encontrado, onde o prazo máximo possível para o Município de SÃO GABRIEL é:

II - caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA:

a) o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Prazo} = DP \times c$$

onde:

DP = duração do passivo, conforme definido no inciso I do art. 4º.

c = constante definida no art. 8º em função do porte e risco atuarial do RPPS.

Tabela 21 – Prazo Máximo de Amortização

Duração do Passivo ou Sobrevida Média (anos)	15,64
Constante (c)	2,00
Prazo Máximo de Amortização (anos)	31

Assim sendo, o Município de SÃO GABRIEL, pode utilizar para o cálculo das alíquotas de plano de custeio, o prazo máximo de 31 anos, iniciando a contagem a partir do exercício vigente de 2019.

4.6 PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

A partir dos resultados encontrados e apresentados no item anterior, passa-se a estabelecer o Plano de Custeio adequado ao RPPS do Município de SÃO GABRIEL, como sendo o suficiente e necessário para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O referido plano de custeio do RPPS está composto da seguinte forma:

- Alíquota Normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotado, referente a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- Alíquota Especial (Suplementar): valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias;

Atualmente a contribuição normal e especial (suplementar) estão dispostas da seguinte forma na legislação Municipal:

Contribuintes:	ALÍQUOTA	BASE LEGAL	VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO
Servidores Ativos	11,00% Custo Normal	art. 15 da LM nº 2879/05	Vencimento pago ao servidor pelo efetivo exercício do cargo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis.
Servidor Inativo/Pensionista	11,00% Custo Normal	art. 15 da LM nº 2879/05	Parcela dos proventos e das pensões que supera o limite máximo (ou o dobro para os portadores de doenças incapacitantes) estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do § 18 e do § 21 do art. 40 da CF respectivamente.
Ente Público – Empregador	17,80% Custo Normal	art. 15 da LM nº 2879/05	Sobre a folha dos segurados que contribuem.
	25,70% Custo Especial	art. 1º da LM nº 3780/16	

O art. 40 da Constituição Federal, que determina aos RPPS a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, pressupõe que o conjunto de **receitas** seja suficiente para fazer frente às **despesas** ao longo do tempo. A **receita contributiva**, quando combinada com as demais – compensação financeira previdenciária e receita financeira (capitalização) – deve ser suficiente para pagar os benefícios atuais e os futuros. Desta forma o plano de custeio sugerido a seguir, cumpre esta determinação constitucional:

Custo Normal das aposentadorias e pensões	24,17
Custo Normal dos demais benefícios - art. 39 da LM nº 2.879/05	2,63
Custo Normal da Taxa de administração - § 3º, art. 15, LM nº 2.879/05	2,00
CUSTO NORMAL TOTAL	28,80

O custo normal total acima seria suficiente para o RPPS, não houvesse o **déficit atuarial** apontado no item 4.3 deste relatório. A legislação em vigor autoriza o financiamento do referido déficit em 31 anos, através de alíquota especial (suplementar), respeitado as definições nos artigos 49, 55, 64 e 65 da Portaria 464/18. Portanto, para amortizar o déficit apresentado no item 4.3, será necessária a seguinte alíquota especial (suplementar):

Custo Especial para amortização do Déficit Atuarial	21,09
---	-------

Agora o Plano de Custeio do RPPS está completo e garante o equilíbrio financeiro e atuarial, com a seguinte composição:

Custo Normal	28,80
Custo Especial – Período 2019 até 2049	21,09
Custo Total	49,89

O plano de custeio total aqui apresentado não é praticado pelo RPPS de SÃO GABRIEL. Portanto, para atender a legislação vigente e cumprir o requisito de equilíbrio financeiro e atuarial, em especial para o Custo Especial, sugere-se o seguinte:

Ano	%
2019 – 2049	49,89

Uma vez amortizado todo o déficit atuarial, o qual é previsto para o ano 2049, o Custo Especial não mais será necessário, permanecendo apenas o Custo Normal.

4.7 PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

Com base nas informações cadastrais dos servidores, fornecidas pelo Ente, procedeu-se a simulação dos próximos benefícios de aposentadorias e pensões a serem concedidos. Tal projeção leva em consideração a idade atual do segurado, a idade projetada de aposentadoria, o tempo anterior à nomeação (quando informado) e, para as pensões, a probabilidade de morte dos servidores.

Tabela 23 – Projeção das futuras aposentadorias e pensões

ANO	APOSENTADOS E PENSIONISTAS		FOLHA DE PAGAMENTOS		% DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO
	NOVOS	ACUMULADO	NOVOS	ACUMULADA	
2018	0	286	0,00	858.642,70	35,35%
2019	44	330	143.993,79	1.015.172,67	41,20%
2020	19	349	56.716,27	1.086.710,47	43,47%
2021	28	377	90.108,63	1.192.685,07	47,02%
2022	17	394	53.048,57	1.263.146,84	49,08%
2023	0	392	0,00	1.281.588,78	49,08%
2024	33	425	87.535,54	1.387.835,52	52,38%
2025	63	488	185.485,95	1.593.583,87	59,28%
2026	30	518	81.421,13	1.698.271,33	62,27%
2027	0	518	0,00	1.723.066,09	62,27%
2028	61	579	160.699,49	1.908.922,35	67,99%
2029	32	611	71.282,25	2.008.074,86	70,49%
2030	56	667	159.584,48	2.196.977,24	76,02%
2031	0	660	0,00	2.229.053,11	76,02%
2032	0	643	0,00	2.261.597,28	76,02%

2033	0	627	0,00	2.294.616,60	76,02%
2034	0	608	0,00	2.328.118,01	76,02%
2035	0	592	0,00	2.362.108,53	76,02%
2036	43	635	113.882,45	2.510.477,77	79,63%
2037	90	725	255.937,79	2.803.068,53	87,63%
2038	36	761	95.997,22	2.939.990,55	90,59%

Ao se analisar as projeções acima, evidencia-se a evolução do número de aposentados e pensionistas nos próximos 20 anos, com a respectiva folha de pagamentos mensais, projetadas com os valores atuais de remuneração. Atualmente (ano base 2018) a folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do RPPS representa **35,35%** da base total de contribuição, evoluindo para 90,59% em 2038, considerando que as pessoas irão solicitar seu benefício de aposentadoria ao se elegerem a uma das regras mais vantajosas de benefício. No anexo VI estão os nomes dos futuros aposentados.

4.8 PROJEÇÕES ATUARIAIS

A partir dos dados cadastrais, do plano de custeio do RPPS, das ocorrências probabilísticas de novos benefícios de aposentadorias (voluntárias ou por invalidez) e pensões, foi possível construir uma projeção anual de receitas e despesas para um período de 75 anos, apresentada no Anexo IV.

4.9 PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS

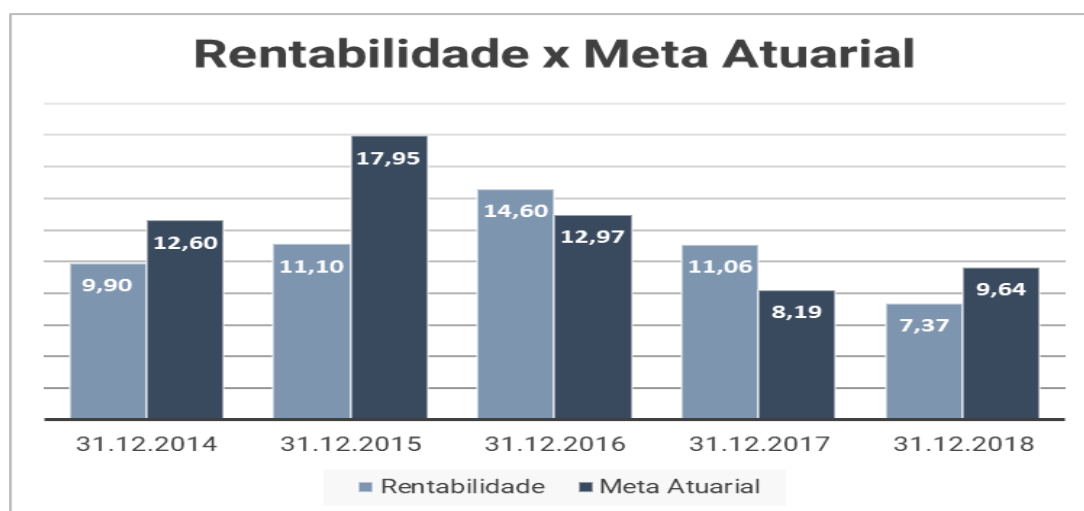
Tendo por base as Reservas Matemáticas posicionadas em 31/12/2018 procedeu-se a projeção das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Tais Provisões estão apresentadas no Anexo II, para que sejam procedidos os registros contábeis obrigatórios, e projetadas no Anexo III. Tais projeções servirão, caso os gestores do RPPS entendam como necessário, como base para a contabilização (atualização) mensal das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

4.10 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL

Tomando-se por base as informações constantes nas últimas avaliações atuariais do RPPS enviadas à Secretaria de Políticas de Previdência Social, através do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, fez-se o comparativo com a Meta Atuarial disposta na Política Anual de Investimentos (PI). Com relação aos rendimentos, indexador e taxa de juros, coletou-se nos Demonstrativos obrigatórios do RPPS disponíveis para consulta pública na página da Previdência Social na Internet. Para o exercício 2018, utilizou-se as informações fornecidas pelo Ente, as quais, em conjunto, são apresentadas a seguir:

Tabela 24 – Histórico de Rentabilidade X Meta Atuarial

DATA BASE	RENDIMENTO (R\$)	RENTABILIDADE HISTÓRICA	INDEXADOR (PI)	TAXA DE JUROS (PI)	META ATUARIAL
31/12/2014	3.744.026,53	9,90	INPC	6,00	12,60
31/12/2015	4.588.664,90	11,10	INPC	6,00	17,95
31/12/2016	7.314.695,27	14,60	INPC	6,00	12,97
31/12/2017	6.440.475,59	11,06	INPC	6,00	8,19
31/12/2018	4.734.016,34	7,37	INPC	6,00	9,64
ACUMULADO	26.821.878,63	54,03	-	-	61,36

Gráfico 3 – Rentabilidade X Meta Atuarial


4.11 ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS

Conforme determina a Portaria MPS nº 464/2018, no seu art. 70, procedeu-se a análise comparativa das últimas avaliações atuariais do RPPS de SÃO GABRIEL, chegando-se aos seguintes parâmetros:

DATA DA AVALIAÇÃO	SALDO REAL	RESERVA MATEMÁTICA	DÉFICIT ATUARIAL	ÍNDICE DE COBERTURA (%)
31/12/2014	48.513.615,83	196.601.375,41	148.087.759,58	24,68
31/12/2015	62.837.811,84	229.339.735,51	166.501.923,67	27,40
31/12/2016	74.099.620,07	227.431.997,89	153.332.377,82	32,58
31/12/2017	86.694.895,92	251.403.793,91	164.708.897,99	34,48
31/12/2018	101.417.236,16	293.063.017,37	191.645.781,21	34,61

A partir dos dados acima, pode-se evidenciar a evolução do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Em 31/12/2014 o RPPS apresentava **24,68%** de cobertura financeira para seus compromissos (Reserva Matemática Líquida). Na presente avaliação

a cobertura financeira atingiu **34,61%**, sugerindo que o Plano de Custeio está adequado, bem como todas as premissas atuariais adotadas nas últimas avaliações sugerem aderência ao efetivamente ocorrido.

4.12 ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS

Neste item apresentam-se os custos atuariais do RPPS do Município de SÃO GABRIEL referentes aos três últimos exercícios e do exercício atual:

Tabela 25 – Evolução do Plano de Custeio

Data Base	Custo Normal	Custo Especial	Outros Benefícios	Taxa de Administração	Alíquota Total
31/12/2014	22,69%	31,20%	1,61%	2,00%	57,50%
31/12/2015	22,69%	32,50%	1,31%	2,00%	58,50%
31/12/2016	25,78%	30,15%	1,02%	2,00%	58,95%
31/12/2017	24,69%	30,65%	2,11%	2,00%	59,45%
31/12/2018	24,17%	21,09%	2,63%	2,00%	49,89%

Como se pode visualizar na tabela acima, os custos atuariais que compõem o Plano de Custeio do RPPS apresentam uma redução devido a aplicação dos parâmetros da Portaria 464/18. Este comportamento se deve ao Município de SÃO GABRIEL pertencer ao Perfil 2, ter uma duração do passivo de 15,64 anos e com isso, conseguir um novo prazo máximo de amortização de 31 anos, iniciando a contagem a partir do exercício de 2019.

5 DO PARECER ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do Plano Previdenciário do RPPS do Município de SÃO GABRIEL, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente. Os resultados encontrados resultam de projeções futuras baseadas em hipóteses, parâmetros de cálculo e critérios internacionalmente aceitos, e dimensionam os Custos e as Provisões Matemáticas do Plano de Previdenciário, atendendo a Portaria MPS nº 464/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a realização deste tipo de estudo.


A base cadastral utilizada se encontra com bom nível de informação, propiciando uma análise do sistema de previdência com boa margem de confiança. A referida base foi tratada no que tange a sua consistência, dados faltantes foram complementados pela Administração Municipal, o que propiciou um bom tratamento estatístico.

Os resultados encontrados evidenciam um desequilíbrio importante no RPPS de SÃO GABRIEL, originado no serviço passado. Tal desequilíbrio (déficit) está recebendo o tratamento adequado (equacionamento) através de alíquota especial (suplementar), ainda não totalmente implementada na Legislação Municipal. O déficit encontrado tem sua origem na combinação de alguns fatores importantes, os quais foram elencados no item 4.3 acima. A implantação da contribuição especial (suplementar), tem por objetivo garantir a estabilidade do RPPS de acordo com os fluxos futuros de pagamento de benefício. Estas contribuições especiais perdurarão até a quitação total do déficit atuarial.

O Plano de Custeio se mostra condizente com os compromissos do RPPS, demonstrado, por fluxo atuarial, que as receitas mensais projetadas relativas às contribuições normais e suplementares serão superiores aos valores das despesas com benefícios no período mencionado no anexo VIII. Por sua vez, as rentabilidades auferidas no sistema financeiro nacional, pela aplicação e investimento das Reservas Financeiras, nos últimos anos, evidenciam que o RPPS não cumpriu a meta atuarial do Plano, resultando em acréscimo no déficit atuarial e, no último ano, pelo não atingimento da meta, houve uma perda atuarial de R\$ 1.441.114,26.

Por fim, o Patrimônio de Cobertura do passivo atuarial do RPPS vem crescendo, evidenciando que o Plano de Custeio e as Premissas adotadas estão adequadas, podendo ser mantidas.

SÃO GABRIEL, 16/03/2019.


Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87

6 ANEXOS

ANEXO I	TÁBUA DE COMUTAÇÕES IBGE-2017
ANEXO II	PROVISÕES MATEMÁTICAS
ANEXO III	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS
ANEXO IV	PROJEÇÕES ATUARIAIS – 75 ANOS
ANEXO V	PROJEÇÕES ATUARIAIS – RREO - LDO
ANEXO VI	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO COM APLICAÇÃO DO LDA
ANEXO VII	DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS

ANEXO I - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-2017 (M/F) E HUNTER/ÁLVARO VINDAS

x	Masculino q_x/q_x^{ii}	Feminino q_x/q_x^{ii}	Hunter AV i_x
0	0,013803	0,011752	0,000000
1	0,000920	0,000769	0,000000
2	0,000611	0,000487	0,000000
3	0,000474	0,000366	0,000000
4	0,000394	0,000297	0,000000
5	0,000341	0,000253	0,000000
6	0,000305	0,000223	0,000000
7	0,000280	0,000202	0,000000
8	0,000265	0,000189	0,000000
9	0,000259	0,000183	0,000000
10	0,000264	0,000184	0,000000
11	0,000284	0,000195	0,000000
12	0,000326	0,000230	0,000000
13	0,000400	0,000274	0,000000
14	0,000526	0,000316	0,000000
15	0,001052	0,000355	0,000575
16	0,001347	0,000404	0,000573
17	0,001613	0,000443	0,000572
18	0,001829	0,000467	0,000570
19	0,002002	0,000481	0,000569
20	0,002175	0,000493	0,000569
21	0,002343	0,000510	0,000569
22	0,002453	0,000527	0,000569
23	0,002491	0,000548	0,000570
24	0,002474	0,000571	0,000572
25	0,002432	0,000596	0,000575
26	0,002397	0,000623	0,000579
27	0,002379	0,000654	0,000583
28	0,002393	0,000692	0,000589
29	0,002434	0,000734	0,000596
30	0,002482	0,000783	0,000605
31	0,002526	0,000835	0,000615
32	0,002578	0,000889	0,000628
33	0,002639	0,000942	0,000643
34	0,002710	0,000999	0,000660
35	0,002795	0,001062	0,000681
36	0,002896	0,001135	0,000704
37	0,003010	0,001218	0,000732
38	0,003140	0,001313	0,000764
39	0,003287	0,001420	0,000801
40	0,003453	0,001537	0,000844
41	0,003642	0,001667	0,000893
42	0,003860	0,001816	0,000949
43	0,004112	0,001989	0,001014
44	0,004396	0,002182	0,001088
45	0,004707	0,002394	0,001174
46	0,005046	0,002618	0,001271
47	0,005419	0,002850	0,001383
48	0,005829	0,003086	0,001511
49	0,006275	0,003331	0,001657
50	0,006755	0,003596	0,001823
51	0,007269	0,003884	0,002014
52	0,007816	0,004191	0,002231
53	0,008396	0,004517	0,002479
54	0,009012	0,004867	0,002762
55	0,009677	0,005251	0,003085
56	0,010391	0,005672	0,003452
57	0,011136	0,006126	0,003872
58	0,011912	0,006613	0,004350
59	0,012731	0,007144	0,004895

x	Masculino q_x/q_x^{ii}	Feminino q_x/q_x^{ii}	Hunter AV i_x
60	0,013611	0,007727	0,005516
61	0,014577	0,008375	0,006223
62	0,015649	0,009101	0,007029
63	0,016846	0,009916	0,007947
64	0,018174	0,010825	0,008993
65	0,019599	0,011817	0,010193
66	0,021147	0,012908	0,011542
67	0,022898	0,014132	0,013087
68	0,024891	0,015509	0,014847
69	0,027121	0,017041	0,016852
70	0,029528	0,018699	0,019135
71	0,032106	0,020499	0,021734
72	0,034925	0,022500	0,024695
73	0,038016	0,024736	0,028066
74	0,041385	0,027207	0,031904
75	0,045020	0,029864	0,036275
76	0,048931	0,032726	0,041252
77	0,053171	0,035896	0,046919
78	0,057778	0,039429	0,053371
79	0,062783	0,043331	0,060718
80	0,067099	0,047516	0,069084
81	0,071681	0,051872	0,078608
82	0,076568	0,056423	0,089453
83	0,081802	0,061198	0,101800
84	0,087435	0,066232	0,115859
85	0,093529	0,071563	0,131865
86	0,100158	0,077238	0,150090
87	0,107412	0,083310	0,170840
88	0,115402	0,089843	0,194465
89	0,124263	0,096914	0,221363
90	0,134167	0,104617	0,251988
91	0,145330	0,113067	0,287636
92	0,158032	0,122404	0,327420
93	0,172636	0,132807	0,372719
94	0,189624	0,144501	0,424296
95	0,209650	0,157776	0,483022
96	0,233613	0,173014	0,549889
97	0,262778	0,190718	0,626024
98	0,298966	0,211574	0,712712
99	0,344840	0,236530	0,811416
100	0,404335	0,266923	0,913801
101	0,483133	0,304681	1,000000
102	0,588461	0,352635	1,000000
103	0,724754	0,414962	1,000000
104	0,875071	0,497635	1,000000
105	0,976742	0,607924	1,000000
106	0,999354	0,748660	1,000000
107	1,000000	0,896489	1,000000
108	1,000000	0,984509	1,000000
109	1,000000	0,999723	1,000000
110	1,000000	1,000000	1,000000

ANEXO II - RESERVAS MATEMÁTICAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO GABRIEL - IPRESG

Plano de Benefícios Definidos

Operação	Plano de Contas	R\$	
C	2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	101.417.236,16
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	101.417.236,16
C	2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
C	2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.01.07	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
C	2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.02.06	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	111.973.079,63
C	2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	128.079.469,33
D	2.2.7.2.1.03.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(105.243,35)
D	2.2.7.2.1.03.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(87.924,83)
D	2.2.7.2.1.03.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(15.913.221,52)
D	2.2.7.2.1.03.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
C	2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	137.593.491,15
C	2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	220.346.264,40
D	2.2.7.2.1.04.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(30.057.891,77)
D	2.2.7.2.1.04.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(25.111.656,41)
D	2.2.7.2.1.04.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(27.583.225,07)
D	2.2.7.2.1.04.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(148.149.334,62)
D	2.2.7.2.1.05.98	OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(148.149.334,62)
C	2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
C	2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
C	2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
C	2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
C	2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
C	2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

ANEXO III - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

(k)	Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
0	dez/18	111.973.079,63	128.079.469,33	(105.243,35)	(87.924,83)	-	(15.913.221,52)	111.973.079,63
1	jan/19	112.164.001,01	128.401.130,30	(106.855,57)	(89.271,69)	-	(16.041.002,04)	112.164.001,01
2	fev/19	112.354.922,38	128.722.791,28	(108.467,79)	(90.618,55)	-	(16.168.782,56)	112.354.922,38
3	mar/19	112.545.843,76	129.044.452,25	(110.080,01)	(91.965,41)	-	(16.296.563,07)	112.545.843,76
4	abr/19	112.736.765,14	129.366.113,23	(111.692,23)	(93.312,27)	-	(16.424.343,59)	112.736.765,14
5	mai/19	112.927.686,51	129.687.774,20	(113.304,45)	(94.659,13)	-	(16.552.124,10)	112.927.686,51
6	jun/19	113.118.607,89	130.009.435,17	(114.916,67)	(96.005,99)	-	(16.679.904,62)	113.118.607,89
7	jul/19	113.309.529,27	130.331.096,15	(116.528,89)	(97.352,85)	-	(16.807.685,14)	113.309.529,27
8	ago/19	113.500.450,64	130.652.757,12	(118.141,11)	(98.699,71)	-	(16.935.465,65)	113.500.450,64
9	set/19	113.691.372,02	130.974.418,09	(119.753,33)	(100.046,57)	-	(17.063.246,17)	113.691.372,02
10	out/19	113.882.293,39	131.296.079,07	(121.365,55)	(101.393,43)	-	(17.191.026,69)	113.882.293,39
11	nov/19	114.073.214,77	131.617.740,04	(122.977,77)	(102.740,29)	-	(17.318.807,20)	114.073.214,77
12	dez/19	114.264.136,15	131.939.401,02	(124.589,99)	(104.087,16)	-	(17.446.587,72)	114.264.136,15

(k)	Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
0	dez/18	137.593.491,15	220.346.264,40	(30.057.891,77)	(25.111.656,41)	(27.583.225,07)	-	(148.149.334,62)	(148.149.334,62)
1	jan/19	138.698.343,95	222.750.093,88	(30.644.951,05)	(25.602.085,10)	(27.804.713,77)	-	(144.981.077,82)	(144.981.077,82)
2	fev/19	139.803.196,76	225.153.923,36	(31.232.010,34)	(26.092.513,80)	(28.026.202,47)	-	(141.812.821,02)	(141.812.821,02)
3	mar/19	140.908.049,56	227.557.752,84	(31.819.069,62)	(26.582.942,49)	(28.247.691,17)	-	(138.644.564,21)	(138.644.564,21)
4	abr/19	142.012.902,36	229.961.582,32	(32.406.128,91)	(27.073.371,18)	(28.469.179,87)	-	(135.476.307,41)	(135.476.307,41)
5	mai/19	143.117.755,16	232.365.411,79	(32.993.188,19)	(27.563.799,88)	(28.690.668,57)	-	(132.308.050,60)	(132.308.050,60)
6	jun/19	144.222.607,96	234.769.241,27	(33.580.247,47)	(28.054.228,57)	(28.912.157,27)	-	(129.139.793,80)	(129.139.793,80)
7	jul/19	145.327.460,76	237.173.070,75	(34.167.306,76)	(28.544.657,26)	(29.133.645,97)	-	(125.971.536,99)	(125.971.536,99)
8	ago/19	146.432.313,57	239.576.900,23	(34.754.366,04)	(29.035.085,96)	(29.355.134,67)	-	(122.803.280,19)	(122.803.280,19)
9	set/19	147.537.166,37	241.980.729,71	(35.341.425,33)	(29.525.514,65)	(29.576.623,37)	-	(119.635.023,39)	(119.635.023,39)
10	out/19	148.642.019,17	244.384.559,19	(35.928.484,61)	(30.015.943,34)	(29.798.112,07)	-	(116.466.766,58)	(116.466.766,58)
11	nov/19	149.746.871,97	246.788.388,67	(36.515.543,89)	(30.506.372,04)	(30.019.600,77)	-	(113.298.509,78)	(113.298.509,78)
12	dez/19	150.851.724,77	249.192.218,15	(37.102.603,18)	(30.996.800,73)	(30.241.089,47)	-	(110.130.252,97)	(110.130.252,97)

ANEXO IV - PROJEÇÕES ATUARIAIS (45,26)

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2018	1.087	253	33	286	15.337.653,43	13.456.111,32	4.734.016,34	69.613.679,27
2019	1087	297	33	330	19.265.590,28	13.132.559,03	4.176.820,76	79.923.531,27
2020	1087	317	32	349	19.889.234,92	14.129.049,61	4.795.411,88	90.479.128,45
2021	1087	345	32	377	20.642.507,64	15.519.218,28	5.428.747,71	101.031.165,52
2022	1087	363	31	394	21.309.169,75	16.488.426,68	6.061.869,93	111.913.778,52
2023	1087	361	31	392	21.762.218,30	16.642.107,26	6.714.826,71	123.748.716,28
2024	1087	395	30	425	22.689.997,82	18.356.123,97	7.424.922,98	135.507.513,10
2025	1087	458	30	488	24.082.451,00	21.446.866,13	8.130.450,79	146.273.548,75
2026	1087	489	29	518	25.092.480,38	23.137.921,52	8.776.412,92	157.004.520,53
2027	1087	489	29	518	25.693.475,67	23.475.735,18	9.420.271,23	168.642.532,25
2028	1087	551	28	579	27.282.186,83	26.687.639,39	10.118.551,94	179.355.631,63
2029	1087	583	28	611	28.482.942,62	28.596.637,08	10.761.337,90	190.003.275,08
2030	1087	639	28	667	30.159.993,49	31.711.844,35	11.400.196,50	199.851.620,72
2031	1087	633	27	660	30.801.001,70	31.847.908,12	11.991.097,24	210.795.811,54
2032	1087	616	27	643	31.253.361,05	31.469.856,32	12.647.748,69	223.227.064,96
2033	1087	600	27	627	31.714.881,09	31.124.290,80	13.393.623,90	237.211.279,15
2034	1087	581	27	608	32.105.623,21	30.608.780,62	14.232.676,75	252.940.798,48
2035	1087	565	27	592	32.545.041,17	30.226.965,05	15.176.447,91	270.435.322,51
2036	1087	609	26	635	34.282.692,13	32.944.285,51	16.226.119,35	287.999.848,48
2037	1087	699	26	725	37.180.743,66	38.223.839,00	17.279.990,91	304.236.744,05
2038	1087	735	26	761	38.968.167,49	40.729.357,46	18.254.204,64	320.729.758,72
2039	1087	739	26	765	40.049.024,68	41.543.548,65	19.243.785,52	338.479.020,28
2040	1087	747	26	773	41.260.057,07	42.595.580,25	20.308.741,22	357.452.238,31
2041	1087	756	25	781	39.020.253,75	43.687.053,73	21.447.134,30	374.232.572,63
2042	1087	870	25	895	42.647.101,66	50.859.923,79	22.453.954,36	388.473.704,86
2043	1087	877	25	902	43.952.586,36	52.009.611,61	23.308.422,29	403.725.101,90
2044	1087	866	25	891	44.849.240,49	52.119.830,82	24.223.506,11	420.678.017,69
2045	1087	837	25	862	45.286.123,97	51.144.475,78	25.240.681,06	440.060.346,94
2045	1087	809	25	834	45.717.701,47	50.190.277,22	26.403.620,82	461.991.392,01
2046	1087	782	25	807	46.145.449,80	49.258.947,71	27.719.483,52	486.597.377,61
2047	1087	792	25	817	47.606.496,30	50.603.462,99	29.195.842,66	512.796.253,59
2048	1087	802	25	827	49.113.059,94	51.976.738,07	30.767.775,22	540.700.350,67
2049	1087	811	25	836	40.046.813,69	53.314.953,38	32.442.021,04	559.874.232,02
2050	1087	821	25	846	40.944.885,44	54.746.477,83	33.592.453,92	579.665.093,54
2051	1087	830	25	855	41.828.838,37	56.142.172,00	34.779.905,61	600.131.665,53
2052	1087	838	25	863	42.697.604,41	57.499.717,02	36.007.899,93	621.337.452,85
2053	1087	847	24	871	43.593.010,74	58.906.157,85	37.280.247,17	643.304.552,91
2054	1.087	253	33	286	15.337.653,43	13.456.111,32	4.734.016,34	69.613.679,27

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2055	1087	855	24	879	44.495.127,50	60.319.877,50	38.598.273,17	666.078.076,08
2056	1087	863	24	887	45.414.295,42	61.762.321,32	39.964.684,57	689.694.734,74
2057	1087	870	24	894	46.316.621,57	63.162.779,78	41.381.684,08	714.230.260,62
2058	1087	878	24	902	47.270.314,60	64.663.253,52	42.853.815,64	739.691.137,34
2059	1087	885	24	909	48.206.779,84	66.120.734,77	44.381.468,24	766.158.650,65
2060	1087	892	24	916	49.160.515,36	67.606.990,86	45.969.519,04	793.681.694,19
2061	1087	898	24	922	50.095.585,95	69.047.051,55	47.620.901,65	822.351.130,24
2062	1087	905	24	929	51.084.252,18	70.591.352,98	49.341.067,81	852.185.097,26
2063	1087	911	24	935	52.053.804,91	72.088.309,49	51.131.105,84	883.281.698,51
2064	1087	917	24	941	53.040.781,10	73.613.929,87	52.996.901,91	915.705.451,65
2065	1087	922	24	946	54.007.079,74	75.088.725,56	54.942.327,10	949.566.132,93
2066	1087	928	24	952	55.029.253,55	76.672.068,30	56.973.967,98	984.897.286,16
2067	1087	933	24	957	56.030.231,67	78.203.279,03	59.093.837,17	1.021.818.075,98
2068	1087	938	24	962	18.762.538,27	79.762.857,69	61.309.084,56	1.022.126.841,12
2069	1087	943	24	967	19.036.359,05	81.351.306,23	61.327.610,47	1.021.139.504,40
2070	1087	947	24	971	19.314.177,62	82.883.115,24	61.268.370,26	1.018.838.937,05
2071	1087	952	24	976	19.596.052,34	84.529.588,11	61.130.336,22	1.015.035.737,50
2072	1087	956	24	980	19.882.042,43	86.117.920,51	60.902.144,25	1.009.702.003,67
2073	1087	961	24	985	20.172.207,97	87.824.456,83	60.582.120,22	1.002.631.875,03
2074	1087	965	24	989	20.466.609,93	89.471.312,47	60.157.912,50	993.785.085,00
2075	1087	969	24	993	20.765.310,16	91.147.535,63	59.627.105,10	983.029.964,64
2076	1087	972	24	996	21.068.371,42	92.759.797,02	58.981.797,88	970.320.336,91
2077	1087	976	24	1000	21.375.857,37	94.494.913,22	58.219.220,21	955.420.501,28
2078	1087	979	24	1003	21.687.832,61	96.164.326,34	57.325.230,08	938.269.237,62
2079	1087	983	24	1007	22.004.362,69	97.960.349,88	56.296.154,26	918.609.404,69
2080	1087	986	24	1010	22.325.514,11	99.688.881,94	55.116.564,28	896.362.601,14
2081	1087	989	24	1013	22.651.354,34	101.447.005,90	53.781.756,07	871.348.705,65
2082	1087	992	24	1016	22.981.951,84	103.235.217,41	52.280.922,34	843.376.362,42
2083	1087	995	25	1020	23.317.376,06	105.125.565,28	50.602.581,75	812.170.754,95
2084	1087	997	25	1022	23.657.697,48	106.871.143,57	48.730.245,30	777.687.554,15
2085	1087	1000	25	1025	24.002.987,58	108.752.195,15	46.661.253,25	739.599.599,83
2086	1087	1003	25	1028	24.353.318,93	110.665.392,78	44.375.975,99	697.663.501,97
2087	1087	1005	25	1030	24.708.765,11	112.501.218,61	41.859.810,12	651.730.858,59
2088	1087	1008	25	1033	25.069.400,80	114.478.723,48	39.103.851,52	601.425.387,42
2089	1087	1010	25	1035	25.435.301,78	116.376.698,11	36.085.523,25	546.569.514,34
2090	1087	1012	25	1037	25.806.544,91	118.305.691,31	32.794.170,86	486.864.538,80
2091	1087	1015	25	1040	26.183.208,19	120.382.829,18	26.777.549,63	419.442.467,45
2092	1087	1017	25	1042	26.565.370,76	122.377.073,78	23.069.335,71	346.700.100,14
2093	1087	1019	25	1044	26.953.112,90	124.403.889,52	19.068.505,51	268.317.829,02

ANEXO V
SÃO GABRIEL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE **SÃO GABRIEL**

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

(2018 - 2092)

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2018	20.071.669,77	13.456.111,32	6.615.558,45	69.613.679,27
2019	23.442.411,03	13.132.559,03	10.309.852,00	79.923.531,27
2020	24.684.646,80	14.129.049,61	10.555.597,18	90.479.128,45
2021	26.071.255,35	15.519.218,28	10.552.037,06	101.031.165,52
2022	27.371.039,68	16.488.426,68	10.882.613,00	111.913.778,52
2023	28.477.045,01	16.642.107,26	11.834.937,76	123.748.716,28
2024	30.114.920,80	18.356.123,97	11.758.796,82	135.507.513,10
2025	32.212.901,78	21.446.866,13	10.766.035,65	146.273.548,75
2026	33.868.893,30	23.137.921,52	10.730.971,78	157.004.520,53
2027	35.113.746,90	23.475.735,18	11.638.011,72	168.642.532,25
2028	37.400.738,76	26.687.639,39	10.713.099,38	179.355.631,63
2029	39.244.280,52	28.596.637,08	10.647.643,45	190.003.275,08
2030	41.560.189,99	31.711.844,35	9.848.345,64	199.851.620,72
2031	42.792.098,94	31.847.908,12	10.944.190,82	210.795.811,54
2032	43.901.109,74	31.469.856,32	12.431.253,42	223.227.064,96
2033	45.108.504,99	31.124.290,80	13.984.214,19	237.211.279,15
2034	46.338.299,95	30.608.780,62	15.729.519,33	252.940.798,48
2035	47.721.489,08	30.226.965,05	17.494.524,03	270.435.322,51
2036	50.508.811,48	32.944.285,51	17.564.525,97	287.999.848,48
2037	54.460.734,57	38.223.839,00	16.236.895,56	304.236.744,05
2038	57.222.372,13	40.729.357,46	16.493.014,68	320.729.758,72
2039	59.292.810,20	41.543.548,65	17.749.261,55	338.479.020,28
2040	61.568.798,29	42.595.580,25	18.973.218,04	357.452.238,31
2041	60.467.388,05	43.687.053,73	16.780.334,32	374.232.572,63
2042	65.101.056,02	50.859.923,79	14.241.132,23	388.473.704,86
2043	67.261.008,65	52.009.611,61	15.251.397,04	403.725.101,90
2044	69.072.746,61	52.119.830,82	16.952.915,79	420.678.017,69
2045	70.526.805,03	51.144.475,78	19.382.329,25	440.060.346,94
2046	72.121.322,29	50.190.277,22	21.931.045,07	461.991.392,01
2047	73.864.933,32	49.258.947,71	24.605.985,60	486.597.377,61
2048	76.802.338,96	50.603.462,99	26.198.875,97	512.796.253,59
2049	79.880.835,15	51.976.738,07	27.904.097,08	540.700.350,67
2050	72.488.834,73	53.314.953,38	19.173.881,35	559.874.232,02
2051	74.537.339,36	54.746.477,83	19.790.861,53	579.665.093,54
2052	76.608.743,99	56.142.172,00	20.466.571,99	600.131.665,53
2053	78.705.504,34	57.499.717,02	21.205.787,32	621.337.452,85
2054	80.873.257,91	58.906.157,85	21.967.100,06	643.304.552,91
2055	83.093.400,67	60.319.877,50	22.773.523,17	666.078.076,08
2056	85.378.979,98	61.762.321,32	23.616.658,66	689.694.734,74
2057	87.698.305,65	63.162.779,78	24.535.525,87	714.230.260,62
2058	90.124.130,24	64.663.253,52	25.460.876,72	739.691.137,34
2059	92.588.248,08	66.120.734,77	26.467.513,31	766.158.650,65
2060	95.130.034,40	67.606.990,86	27.523.043,54	793.681.694,19
2061	97.716.487,61	69.047.051,55	28.669.436,05	822.351.130,24
2062	100.425.320,00	70.591.352,98	29.833.967,01	852.185.097,26
2063	103.184.910,75	72.088.309,49	31.096.601,26	883.281.698,51
2064	106.037.683,01	73.613.929,87	32.423.753,14	915.705.451,65

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2065	108.949.406,84	75.088.725,56	33.860.681,28	949.566.132,93
2066	112.003.221,53	76.672.068,30	35.331.153,23	984.897.286,16
2067	115.124.068,84	78.203.279,03	36.920.789,82	1.021.818.075,98
2068	80.071.622,83	79.762.857,69	308.765,14	1.022.126.841,12
2069	80.363.969,52	81.351.306,23	-987.336,71	1.021.139.504,40
2070	80.582.547,88	82.883.115,24	-2.300.567,36	1.018.838.937,05
2071	80.726.388,56	84.529.588,11	-3.803.199,55	1.015.035.737,50
2072	80.784.186,68	86.117.920,51	-5.333.733,83	1.009.702.003,67
2073	80.754.328,19	87.824.456,83	-7.070.128,64	1.002.631.875,03
2074	80.624.522,44	89.471.312,47	-8.846.790,03	993.785.085,00
2075	80.392.415,26	91.147.535,63	-10.755.120,37	983.029.964,64
2076	80.050.169,30	92.759.797,02	-12.709.627,72	970.320.336,91
2077	79.595.077,58	94.494.913,22	-14.899.835,64	955.420.501,28
2078	79.013.062,68	96.164.326,34	-17.151.263,65	938.269.237,62
2079	78.300.516,95	97.960.349,88	-19.659.832,93	918.609.404,69
2080	77.442.078,39	99.688.881,94	-22.246.803,55	896.362.601,14
2081	76.433.110,41	101.447.005,90	-25.013.895,50	871.348.705,65
2082	75.262.874,18	103.235.217,41	-27.972.343,23	843.376.362,42
2083	73.919.957,81	105.125.565,28	-31.205.607,47	812.170.754,95
2084	72.387.942,77	106.871.143,57	-34.483.200,80	777.687.554,15
2085	70.664.240,83	108.752.195,15	-38.087.954,32	739.599.599,83
2086	68.729.294,92	110.665.392,78	-41.936.097,86	697.663.501,97
2087	66.568.575,23	112.501.218,61	-45.932.643,38	651.730.858,59
2088	64.173.252,32	114.478.723,48	-50.305.471,16	601.425.387,42
2089	61.520.825,03	116.376.698,11	-54.855.873,08	546.569.514,34
2090	58.600.715,77	118.305.691,31	-59.704.975,54	486.864.538,80
2091	52.960.757,83	120.382.829,18	-67.422.071,35	419.442.467,45
2092	49.634.706,47	122.377.073,78	-72.742.367,31	346.700.100,14

Nota:

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras: Taxa de Juros de 6,00%, Crescimento Salarial de 1,46% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 13% da Reserva Matemática.

Biométricas: Tábua de Mortalidade IBGE-2017 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas: A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O Compromisso Médio Familiar do Segurado foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do ¹dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A Rotatividade foi desconsiderada e os Novos Entrandos não foram adotados para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

ANEXO VI - PLANO DE AMORTIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DO LDA						
Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2019	21,09%	32.034.845,72	110.489.996,09	(6.756.148,96)	6.629.399,77	110.363.246,90
2020	21,09%	32.502.554,47	110.363.246,90	(6.854.788,74)	6.621.794,81	110.130.252,97
2021	21,09%	32.977.091,76	110.130.252,97	(6.954.868,65)	6.607.815,18	109.783.199,50
2022	21,09%	33.458.557,30	109.783.199,50	(7.056.409,74)	6.586.991,97	109.313.781,73
2023	21,09%	33.947.052,24	109.313.781,73	(7.159.433,32)	6.558.826,90	108.713.175,32
2024	21,09%	34.442.679,20	108.713.175,32	(7.263.961,04)	6.522.790,52	107.972.004,79
2025	21,09%	34.945.542,32	107.972.004,79	(7.370.014,88)	6.478.320,29	107.080.310,20
2026	21,09%	35.455.747,24	107.080.310,20	(7.477.617,09)	6.424.818,61	106.027.511,72
2027	21,09%	35.973.401,15	106.027.511,72	(7.586.790,30)	6.361.650,70	104.802.372,12
2028	21,09%	36.498.612,80	104.802.372,12	(7.697.557,44)	6.288.142,33	103.392.957,01
2029	21,09%	37.031.492,55	103.392.957,01	(7.809.941,78)	6.203.577,42	101.786.592,65
2030	21,09%	37.572.152,34	101.786.592,65	(7.923.966,93)	6.107.195,56	99.969.821,28
2031	21,09%	38.120.705,77	99.969.821,28	(8.039.656,85)	5.998.189,28	97.928.353,71
2032	21,09%	38.677.268,07	97.928.353,71	(8.157.035,84)	5.875.701,22	95.647.019,10
2033	21,09%	39.241.956,19	95.647.019,10	(8.276.128,56)	5.738.821,15	93.109.711,69
2034	21,09%	39.814.888,75	93.109.711,69	(8.396.960,04)	5.586.582,70	90.299.334,35
2035	21,09%	40.396.186,12	90.299.334,35	(8.519.555,65)	5.417.960,06	87.197.738,76
2036	21,09%	40.985.970,44	87.197.738,76	(8.643.941,17)	5.231.864,33	83.785.661,92
2037	21,09%	41.584.365,61	83.785.661,92	(8.770.142,71)	5.027.139,72	80.042.658,93
2038	21,09%	42.191.497,34	80.042.658,93	(8.898.186,79)	4.802.559,54	75.947.031,67
2039	21,09%	42.807.493,21	75.947.031,67	(9.028.100,32)	4.556.821,90	71.475.753,26
2040	21,09%	43.432.482,61	71.475.753,26	(9.159.910,58)	4.288.545,20	66.604.387,87
2041	21,09%	44.066.596,85	66.604.387,87	(9.293.645,28)	3.996.263,27	61.307.005,87
2042	21,09%	44.709.969,17	61.307.005,87	(9.429.332,50)	3.678.420,35	55.556.093,72
2043	21,09%	45.362.734,72	55.556.093,72	(9.567.000,75)	3.333.365,62	49.322.458,59
2044	21,09%	46.025.030,64	49.322.458,59	(9.706.678,96)	2.959.347,52	42.575.127,15
2045	21,09%	46.696.996,09	42.575.127,15	(9.848.396,48)	2.554.507,63	35.281.238,30
2046	21,09%	47.378.772,23	35.281.238,30	(9.992.183,06)	2.116.874,30	27.405.929,53
2047	21,09%	48.070.502,31	27.405.929,53	(10.138.068,94)	1.644.355,77	18.912.216,37
2048	21,09%	48.772.331,64	18.912.216,37	(10.286.084,74)	1.134.732,98	9.760.864,61
2049	21,09%	49.484.407,68	9.760.864,61	(10.436.261,58)	585.651,88	(89.745,10)

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS						
Ano	Benefícios (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Contribuição Normal		Contribuição Suplementar	Total Contribuições
			Ente - 17,80%	Servidor - 11%		
2019	13.456.111,32	32.034.845,72	5.702.202,54	3.523.833,03	6.756.148,96	15.982.184,53
2020	13.666.026,66	32.502.554,47	5.785.454,70	3.575.280,99	6.854.788,74	16.215.524,42
2021	13.879.216,67	32.977.091,76	5.869.922,33	3.627.480,09	6.954.868,65	16.452.271,08
2022	14.095.732,45	33.458.557,30	5.955.623,20	3.680.441,30	7.056.409,74	16.692.474,24
2023	14.315.625,88	33.947.052,24	6.042.575,30	3.734.175,75	7.159.433,32	16.936.184,36
2024	14.538.949,64	34.442.679,20	6.130.796,90	3.788.694,71	7.263.961,04	17.183.452,65
2025	14.765.757,26	34.945.542,32	6.220.306,53	3.844.009,66	7.370.014,88	17.434.331,06
2026	14.996.103,07	35.455.747,24	6.311.123,01	3.900.132,20	7.477.617,09	17.688.872,30
2027	15.230.042,28	35.973.401,15	6.403.265,40	3.957.074,13	7.586.790,30	17.947.129,83
2028	15.467.630,94	36.498.612,80	6.496.753,08	4.014.847,41	7.697.557,44	18.209.157,93
2029	15.708.925,98	37.031.492,55	6.591.605,67	4.073.464,18	7.809.941,78	18.475.011,63
2030	15.953.985,23	37.572.152,34	6.687.843,12	4.132.936,76	7.923.966,93	18.744.746,80
2031	16.202.867,39	38.120.705,77	6.785.485,63	4.193.277,63	8.039.656,85	19.018.420,11
2032	16.455.632,13	38.677.268,07	6.884.553,72	4.254.499,49	8.157.035,84	19.296.089,04
2033	16.712.339,99	39.241.956,19	6.985.068,20	4.316.615,18	8.276.128,56	19.577.811,94
2034	16.973.052,49	39.814.888,75	7.087.050,20	4.379.637,76	8.396.960,04	19.863.648,00
2035	17.237.832,11	40.396.186,12	7.190.521,13	4.443.580,47	8.519.555,65	20.153.657,26
2036	17.506.742,29	40.985.970,44	7.295.502,74	4.508.456,75	8.643.941,17	20.447.900,65
2037	17.779.847,47	41.584.365,61	7.402.017,08	4.574.280,22	8.770.142,71	20.746.440,00
2038	18.057.213,09	42.191.497,34	7.510.086,53	4.641.064,71	8.898.186,79	21.049.338,03
2039	18.338.905,62	42.807.493,21	7.619.733,79	4.708.824,25	9.028.100,32	21.356.658,36
2040	18.624.992,54	43.432.482,61	7.730.981,90	4.777.573,09	9.159.910,58	21.668.465,57
2041	18.915.542,43	44.066.596,85	7.843.854,24	4.847.325,65	9.293.645,28	21.984.825,17
2042	19.210.624,89	44.709.969,17	7.958.374,51	4.918.096,61	9.429.332,50	22.305.803,62
2043	19.510.310,64	45.362.734,72	8.074.566,78	4.989.900,82	9.567.000,75	22.631.468,35
2044	19.814.671,48	46.025.030,64	8.192.455,45	5.062.753,37	9.706.678,96	22.961.887,79
2045	20.123.780,36	46.696.996,09	8.312.065,30	5.136.669,57	9.848.396,48	23.297.131,35
2046	20.437.711,33	47.378.772,23	8.433.421,46	5.211.664,95	9.992.183,06	23.637.269,47
2047	20.756.539,63	48.070.502,31	8.556.549,41	5.287.755,25	10.138.068,94	23.982.373,60
2048	21.080.341,65	48.772.331,64	8.681.475,03	5.364.956,48	10.286.084,74	24.332.516,26
2049	21.409.194,98	49.484.407,68	8.808.224,57	5.443.284,85	10.436.261,58	24.687.770,99